



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIA: Nº 036/2021**

PORTARIA Nº 036/2021 - SEMED 23 DE JULHO DE 2021.

**PORTARIA: Nº 033/2021**

PORTARIA Nº 033/2021 - SEMED 21 DE JULHO DE 2021.

**PORTARIA: Nº 034/2021**

PORTARIA Nº 034/2021 - SEMED 21 DE JULHO DE 2021.

**PORTARIA: Nº 032/2021**

PORTARIA Nº 032/2021 - SEMED 21 DE JULHO DE 2021.

**PORTARIA: Nº 037/2021**

PORTARIA Nº 037/2021 - SEMED 23 DE JULHO DE 2021.

**PORTARIA: Nº 022/2021**

PORTARIA Nº 022/2021 - SEMED 25 DE MAIO 2021.

**PORTARIA: Nº 023/2021**

PORTARIA Nº 023/2021 - SEMED 16 DE JUNHO DE 2021.

**PORTARIA: Nº. 86/2021**

PORTARIA Nº. 86/2021.

**DECRETO: Nº 3.604/2021**

DECRETO Nº 3.604 DE 23 DE JULHO DE 2021

“ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA.”

**DECRETO: Nº 3.605/2021**

DECRETO Nº 3.605, DE 28 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI E REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGOS EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 50/2021**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: nº 010/2021**

HOMOLOGAÇÃO





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 036/2021**

**PORTARIA Nº 036/2021 - SEMED 23 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Ceder a servidora **ROSILENE SILVA MORAES**, professora, matrícula 67004243-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar para o SINPROESEMMA nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério-PCCRM, e em observância ao Princípio da Colaboração Mútua entre Órgãos Municipais e Estaduais.

Art. 2º O ônus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar - SEMED;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 23**

**DE JULHO DE 2021.**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 033/2021**

**PORTARIA Nº 033/2021 - SEMED 21 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Ceder a servidora **ELIANE DE ARÊA LEÃO PAZ PINHEIRO**, professora, matrícula 116553-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério-PCCRM, e em observância ao Princípio da Colaboração Mútua entre Órgãos Municipais e Estaduais.

Art. 2º O ônus ficará a cargo da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 21**

**DE JULHO DE 2021.**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 034/2021**

**PORTARIA Nº 034/2021 - SEMED 21 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Ceder a servidor **DIEGO MARINHO PEREIRA**, professor, matrícula 67003974-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério-PCCRM, e em observância ao Princípio da Colaboração Mútua entre Órgãos Municipais e Estaduais.

Art. 2º O ônus ficará a cargo da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 21**

**DE JULHO DE 2021.**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 032/2021**

**PORTARIA Nº 032/2021 - SEMED 21 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Ceder a servidora **BRUNNA PATRÍCIA MENEZES PENHA**





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

professora, matrícula 116591-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério-PCCRM, e em observância ao Princípio da Colaboração Mútua entre Órgãos Municipais e Estaduais.

Art. 2º O ônus ficará a cargo da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 21**

**DE JULHO DE 2021.**

Arsênia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 037/2021**

**PORTARIA Nº 037/2021 - SEMED 23 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Ceder a servidora **ANA CATHARINE MELO SEKEFF**, professora, matrícula 817523-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo-SEMICT nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério-PCCRM, e em observância ao Princípio da Colaboração Mútua entre Órgãos Municipais e Estaduais.

Art. 2º O ônus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - Paço do Lumiar - SEMED;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 23**

**DE JULHO DE 2021.**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 022/2021**

**PORTARIA Nº 022/2021 - SEMED 25 DE MAIO 2021.**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 575/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Conceder nos termos do Art. 14, da lei Nº 424/2009, **KELLY MARIA ELIEUZA ALVES LIMA DE SOUZA**, PROFESSORA, matrícula nº 116577-2, lotada na UEB NOVA CANAÃ, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação em Paço do Lumiar - MA, **LICENÇA PARA ESTUDO**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a considerar a partir de **MARÇO/2021 À MARÇO/2023**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2195/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 25**

**DE MAIO DE 2021.**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 023/2021**

**PORTARIA Nº 023/2021 - SEMED 16 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 575/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Conceder nos termos do Art. 14, da lei Nº 424/2009, **JONATHAS CARVALHO DE SOUSA**, PROFESSOR, matrícula nº 601938-2, lotado na UEB MONTEIRO LOBATO E UEB NADIR NASCIMENTO DE MORAES, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação em Paço do Lumiar - MA, **LICENÇA PARA ESTUDO**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a considerar a partir de **JUNHO/2021 À JUNHO/2023**, tendo em vista o que consta no Processo nº 9896/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 16**

**DE JUNHO DE 2021.**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 86/2021**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**PORTARIA Nº. 86/2021.**

**Paço do Lumiar/MA, 14 de maio de 2021.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Designar a servidora, **JOYCE DE JESUS FERREIRA**, matrícula: 1178846-1, para exercer as atividades de fiscalização, acompanhamento e atesto do contrato abaixo relacionado:  
Contrato nº 21/2021, Empresa: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO CNPJ: 06.053.847/0001-10. Objeto: Execução do **PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA** na modalidade **ESSENCIAL**, no Município de Paço do Lumiar/MA.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- III - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.604/2021**

**DECRETO Nº 3.604 DE 23 DE JULHO DE 2021**

*“Altera e Reorganiza a disposição dos membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Paço do Lumiar - MA.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os profissionais do Magistério Público Municipal são condutores essenciais para uma educação e um ensino de qualidade;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 424/2009, que impõe a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA, com a finalidade de orientar sua implantação, operacionalização, revisão e mediar a negociação do reajuste salarial;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Expedientes de nº 010/2021 - *Sinproesemma*; 198/2021 - *PrevPaço*; 815/2021 - *Semaf*; 1.160/2021 - *Semed*,

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica alterada e reorganizada a disposição dos membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar a sua implantação e operacionalização.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED:**

- a) HILBERLNE BARBOSA SANTOS RODRIGUES, Matrícula: 116503;
- b) LEVI PINHEIRO VIANÊS, Matrícula nº 67006583;
- c) KÊNIA APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES, Matrícula nº 670069003;

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- SEMAF:**

- a) MÁRCIO PEDRO FERREIRA, Matrícula nº 67007571;
- b) JOYCE CLEIA SOARES GARCÊS, Matrícula nº 67007247;
- c) JANAINA FREIRE DE FREITAS PEREIRA, Matrícula nº 67008693;

**III) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVPAÇO:**

- a) AEYCHA MOEMA LOPES MARINHO, Matrícula nº 302-1;
- b) DANUELLE CRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula nº 303-1;
- c) JECY NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 242-1;

**IV - REPRESENTANTE DA ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - SINPROEEMMA:**

- a) JORI MARY SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 100461-2;
- b) ROSILENE SILVA MORAES, Matrícula nº 670042431;
- c) IRANILDE ABREU FRANÇA MELO, Matrícula nº 114431-2;

**Parágrafo único.** A presidência da presente comissão será exercida pela Sra. Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues, Matrícula nº 116503.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.605/2021**

**DECRETO Nº 3.605, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Institui e regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores titulares de cargos efetivo, aposentados e pensionistas, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere o Ar. 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e em cumprimento às determinações legais estatuídas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004 e Lei Municipal nº 482 de 20 de março de 2013, e,

**CONSIDERANDO** que o Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal, incluindo a administração direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo, e aos inativos e pensionistas do Município de Paço do Lumiar, por força do disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.887/2004;

**CONSIDERANDO** que o Censo Cadastral Previdenciário tem a finalidade de obter e consolidar dados atualizados e consistentes para base do Cálculo Atuarial, viabilizando assim projeções atuais e futuras indispensáveis ao equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Paço do Lumiar, no longo prazo, e, de organizar e revisar o Plano de Custeio e de Benefícios Previdenciários, consoante disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA, com a finalidade de criação, atualização e consolidação de um banco de dados cadastrais dos segurados do Instituto Previdenciário do Município de Paço do Lumiar, permitindo assim o cruzamento destas informações com dados de outros sistemas previdenciários administrados pelo Secretaria de Previdência Social/ME.

**§ 1º** Fica o Instituto de Previdência Social - PREVPAÇO, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Paço do Lumiar, responsável pela organização, implementação, gerenciamento e execução do Censo Cadastral Previdenciário, cabendo ao Superintendente editar a competente portaria para esse fim.

**Art. 2º** O Censo Cadastral Previdenciário é obrigatório e a não realização enseja a suspensão dos salários e proventos até a efetiva regularização dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** O Censo Cadastral Previdenciário sem prejuízo do disposto no Art. 1º deste Decreto, será realizado conforme as exigências da Secretaria de Previdência Social/ME, com objetivo de:

- I - integrar sistemas e bases de dados previdenciários;
- II - inclusão dos dados cadastrais no sistema informatizado do PREVPAÇO;
- III - realizar, permanentemente, a atualização de dados cadastrais;
- IV - tratar as informações retornadas em forma de relatórios gerenciais;

**V** - melhorar a qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Paço do Lumiar, garantindo assim celeridade na concessão de benefícios previdenciários.

**Art. 4º** O Censo Cadastral Previdenciário realizar-se-á anualmente, e sua execução será disciplinada em portaria específica editada pelo Superintendente do PREVPAÇO.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 50/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Vinhais III. nº 07, Cohafuma, CEP 65.071-750, representado por Leopoldo Correa Santos Neto, RG nº 024080792003-3 - SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3700/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei 8.666/1993
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Fornecimento de combustível, sendo gasolina e óleo diesel S10, de interesse da Secretaria Municipal de Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.1701 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12- Educação Sub função: 361- Ensino Fundamental Programa: 0118- Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto/ atividade: 2.157- Manut. e Func. do MDE Fundamental Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte de Recurso - 0101000000 - Receitas de Imposto e Transf. Vinc. Educ.
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias a contar de 30 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA	30 de junho de 2021

**ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: nº 010/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 634.763.203-91; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. MARIA HELENA VEIGA VIEIRA, portadora do CPF nº 406.792.093-87; Secretária Municipal de Administração e

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=893)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, portadora do CPF nº 697.317.21304 e da Secretária Municipal de Educação, Sra. ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA, portador do CPF nº 483.110.573-20, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021 objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10), para atender demandas das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

<b>Nome empresarial: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>				
<b>CNPJ: 12.125.791/0001-65</b>				
<b>Endereço: Rua das Verbenas, nº 08 - Edifício Carlos Gaspar, Quadra G, Ponta D'areia, São Luís-MA</b>				
<b>(DDD) Telefone: (98) 3236-8936</b>				
<b>E-mail: gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br</b>				
<b>Nome do representante legal: Leopoldo Correa Santos Neto</b>				
<b>Cédula de identidade/órgão emissor: 024080792003-3 SSP/MA</b>				
<b>CPF: 248.447.483-00</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO SOBRE MÉDIA ANP (%)
1	GASOLINA COMUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMBUSTIVO AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NOS REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES NA AGÊNCIA NACIONAL DO PÉTROLEO - ANP.	LITRO	348.420	0,20
3	ÓLEO DIESEL S500 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMBUSTIVO AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NOS REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP.	LITRO	328.000	0,20





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021

5	ÓLEO DIESEL S10 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMBUSTIVO AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NOS REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP	LITRO	417.200	0,20
---	---	-------	---------	------

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, 02 de agosto de 2021.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Diego Ricci Ferreira**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXIX de 2 de Agosto de 2021



**Arsenia Pereira de Sousa Medeiros**  
**Formiga**  
Secretaria Municipal de Educação



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e  
Lazer

